



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

~~RESOLUÇÃO Nº 12-COU/UNICENTRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.~~

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 35/2014-CEPE/UNICENTRO.

Altera o art. 2º, e o anexo III, da Resolução nº 42-COU/UNICENTRO, de 13 de junho de 2011, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da UNICENTRO, *Campus* CEDETEG, aprova disciplinas optativas e ementário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho Universitário, COU,

considerando o Parecer CEE/CES nº 23, de 7 de abril de 2011, do Conselho Estadual de Educação/Câmara de Educação Superior,

aprovou, por meio do Parecer nº 091-COU, de 21 de dezembro de 2011, contido no Protocolo nº 12.543, de 27 de outubro de 2009, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Resolução nº 42-COU/UNICENTRO, de 13 de junho de 2011, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da UNICENTRO, *Campus* CEDETEG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A carga horária do Curso de que trata esta Resolução é de 4.259 horas.”

Art. 2º O anexo III, da Resolução referida no artigo anterior, passa a vigorar conforme o anexo I, desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração no anexo de que trata o *caput* deste artigo se refere à inclusão de uma disciplina optativa na 5ª série do Curso de Fisioterapia.

Art. 3º Ficam aprovadas as disciplinas optativas e as respectivas ementas que constam nos anexos II e III, desta Resolução.

Art. 4º As alterações no projeto pedagógico do Curso de Fisioterapia de que trata esta Resolução vigoram a partir de 2012.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Vitor Hugo Zanette,
Reitor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 12-COU/UNICENTRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Setor de Ciências da Saúde

Unidade Universitária de Guarapuava

CURRÍCULO PLENO

CURSO: BACHARELADO EM FISIOTERAPIA (120 – Integral – Cur. 2010)

DISCIPLINAS	SÉRIES					C/H
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
Anatomia Humana	4					136
Bioquímica	2					68
Citologia e Histologia	2					68
Fisiologia Humana	4					136
Fundamentos de Biofísica para Recursos Fisioterapêuticos	2					68
Fundamentos de Ciências Sociais em Saúde	2					68
História, Conceitos e Evolução da Fisioterapia	2					68
Inglês Instrumental em Saúde	2					68
Neuroanatomia Funcional	2					68
Saúde Coletiva em Fisioterapia	4					136
Bases Métodos de Avaliação em Fisioterapia		2				68
Cinesiologia		4				136
Eletrotermofototerapia		4				136
Farmacologia		2				68
Fisiologia do Exercício Terapêutico		2				68
Fisioterapia Preventiva e Ergonomia		4				136
Imunologia		2				68
Microbiologia		2				68
Patologia Geral de Órgãos e Sistemas		2				68
Recursos Terapêuticos Manuais		2				68
Atividade de Observação em Fisioterapia			2			68
Bioestatística em Saúde			2			68
Cinesioterapia			4			136
Comportamento Motor			2			68
Fisioterapia Desportiva			2			68
Fisioterapia em Gerontologia			4			136
Fisioterapia em Reumatologia			4			136
Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica Funcional			4			136
Imagenologia			2			68
Metodologia da Pesquisa em Saúde			2			68
Prótese, Órtese e Amputados			2			68
Atividades Clínicas Práticas de Fisioterapia I				2		68
Atividades Clínicas Práticas de Fisioterapia II				2		68
Fisioterapia Aquática				4		136
Fisioterapia Dermato-Funcional				4		136
Fisioterapia em Cardiologia				4		136
Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia				4		136
Fisioterapia em Pediatria				4		136
Fisioterapia em Pneumologia e Terapia Intensiva				4		136
Fisioterapia Neuro-Funcional				4		136



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

DISCIPLINAS	SÉRIES					C/H
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
Administração em Fisioterapia					2	68
Atividades Clínicas Práticas de Fisioterapia III					12	408
Atividades Clínicas Práticas de Fisioterapia IV					8	272
Ética e Deontologia em Saúde					2	68
Optativa					2	68
Psicologia em Fisioterapia					2	68
SUBTOTAL (hora-aula)	26	26	30	32	28	4828
SUBTOTAL (horas)						4023
Atividades Complementares * (horas)						100
Atividades Complementares de Observação em Fisioterapia ** (horas)						68
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (horas)						68
TOTAL (horas)						4259

Obs.:

(*) A carga horária de Atividades Complementares (100 horas) deve ser cumprida ao longo dos cinco anos do curso e dividida em, no mínimo três das seguintes atividades extras na área de saúde: congressos, cursos, simpósios, seminários, projetos de extensão e pesquisa.

(**) A carga horária de Atividades Complementares de Observação em Fisioterapia (68 horas) deve ser cumprida durante a terceira série do curso vinculada a disciplina Atividade de Observação em Fisioterapia, sendo que o aluno será supervisionado por docentes lotados no DEFISIO que desenvolvam Atividades Clínicas Práticas (I, II, III e IV). Estas 68 horas, estão computadas na totalização das horas de Estágio do curso.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Vitor Hugo Zanette,
Reitor.

UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 12-COU/UNICENTRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Setor de Ciências da Saúde

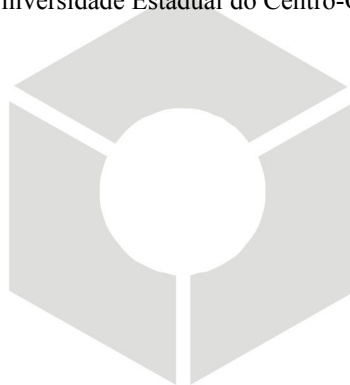
Unidade Universitária de Guarapuava

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: BACHARELADO EM FISIOTERAPIA (120 – Integral – Cur. 2010)

DISCIPLINAS	C/H
Fisioterapia em Oncologia	68
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	68
Tecnologia em Fisioterapia	68

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Vitor Hugo Zanette,
Reitor.

UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO III, DA RESOLUÇÃO Nº 12-COU/UNICENTRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

1. DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

1.1. Fisioterapia em Oncologia

Identificação e conhecimentos gerais e específicos da área oncológica e aplicação dos recursos fisioterapêuticos, discutindo indicações, contra-indicações e precauções dos recursos no tratamento oncológico.

1.2. Tecnologia em Fisioterapia

Apresentação, estudo e formulação de novas tecnologias aplicadas a Fisioterapia nas áreas de avaliação, terapêutica e manutenção reabilitacional.

2. DEPARTAMENTO DE LETRAS

2.1. Língua Brasileira de Sinais - Libras

Aspectos Históricos: cultura surda, identidade e língua de sinais. Estudo da legislação e das políticas de inclusão de pessoas com surdez. O ensino de Libras e noções básicas dos aspectos linguísticos. Introdução às práticas de compreensão e produção em LIBRAS por meio do uso de estruturas e funções comunicativas elementares.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Vitor Hugo Zanette,
Reitor.

UNICENTRO